



Em 07/08/07  
*Costa*

Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete Deputado Paulo Roriz**

**IND 1896 /2007**

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Protocolo Legislativo para registro nº, em  
aplicação a **COSECTMAI**  
em 07/08/07

*Paulo Roriz*  
Comarca Pinheiro Lima  
Câmara da Assessoria de Plenário

Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital – Novacap, a urbanização das praças do Conjunto 10, próximo às casas 25 a 28 e do Conjunto 11, próximo às casas 17 a 20, da QR 408, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital – Novacap, a urbanização das praças do Conjunto 10, próximo às casas 25 a 28 e do Conjunto 11, próximo às casas 17 a 20, da QR 408, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Novacap a urbanização das praças do Conjunto 10, próximo às casas 25 a 28 e do Conjunto 11, próximo às casas 17 a 20, da QR 408.

A medida ora proposta é antiga reivindicação da comunidade, que se ressentir de um local apropriado para um convívio social de qualidade e com maior conforto e segurança.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Paulo Roriz  
Deputado Distrital  
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 03/08/07 às 17:00  
*Leonardo* 16809  
Assinatura Matrícula

PROCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 1896 /2007  
Fis. N.º 01

Domício